



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação de comissão composta por um representante de cada Centro, um da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, um da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPPG e um da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe com fins de levantamento de dados para a criação de um modelo com critérios para distribuição de novos códigos de vagas docentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA